



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 930A

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 930A

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 1

DECRETO Nº 2564 , DE 02 DE agosto DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

Marcos Buzetto, prefeito municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 3117 de 29/12/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3117, de 29 de dezembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 02 de agosto de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha:18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:22	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:25	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
Ficha:56	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	73.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 930A

Página 3 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 2

DECRETO Nº 2564 , DE 02 DE agosto DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:80	08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:82	08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 05	FUNDOASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL		
Ficha:98	08.244.0009.2041.0000 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTA		11.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS URBANAS		
Ficha:14615.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER		32.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 03	MOBILIDADE URBANA		
Ficha:16415.451.0089.2111.0000	DESPESAS C.I.P		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha:19112.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
Ficha:36912.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB		49.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Ficha:29810.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.700,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha:30110.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 930A

Página 4 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 3

DECRETO Nº 2564 , DE 02 DE agosto DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:30310.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	90.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		405.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 930A

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 4

DECRETO Nº 2564 , DE 02 DE agosto DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha: 20	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-38.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 24	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 26	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	04 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha: 52	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-73.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 81	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 83	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 05	FUNDOASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL	
Ficha: 97	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTA	-11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 01	OBRAS URBANAS	
Ficha: 144	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 03	MOBILIDADE URBANA	
Ficha: 165	15.451.0089.2111.0000	DESPESAS C.I.P	-10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 930A

Página 6 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 5

DECRETO Nº 2564 , DE 02 DE agosto DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 03 MOBILIDADE URBANA		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 01 GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha: 193	12.122.0026.2053.0000ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		-10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 06 FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
Ficha: 250	12.361.0031.2058.0000FUNDAMENTAL-FUNDEB		-30.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 254	12.361.0031.2058.0000FUNDAMENTAL-FUNDEB		-19.000,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Ficha: 297	10.301.0036.2063.0000FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-1.700,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 300	10.301.0036.2063.0000FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-140.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-405.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 930A

Página 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício:2021

DECRETO Nº 2565 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3117

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MARCOS BUZETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições Legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.505.520,00 distribuídos as seguintes dotações:

020201 GABINETE ADMINISTRATIVO

20	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

25	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020202 RECURSOS HUMANOS

32	04.122.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

81	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCI	346.520,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

84	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCI	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

020701 PLANEJAMENTO

112	04.123.0008.2013.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJ E DESENV	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020702 FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 930A

Página 8 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2021

DECRETO Nº 2565 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3117

020702	FINANÇAS				
117	04.123.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
021001	OBRAS URBANAS				
137	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA		200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
138	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA		300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00200	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			
140	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		280.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
021101	ESPORTES E LAZER				
178	27.812.0024.1013.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INTERESSE		25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
021301	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
303	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100	
	01	TESOURO			
	310000	SAÚDE-GERAL			
021303	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE				
332	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

020202 RECURSOS HUMANOS

Y



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 930A

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2565 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3117

02	02	02	RECURSOS HUMANOS			
29	04.122.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		-50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
30	04.122.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		-30.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
33	04.122.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL			
38	06.182.0017.2043.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA			
52	02.062.0004.2009.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		-30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
58	02.062.0005.2010.0000	SENTENÇAS RPV		-48.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
59	02.062.0005.2010.0000	SENTENÇAS RPV		-50.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	07	03	ENCARGOS FINANCEIROS			
125	04.123.0011.2026.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS A FUNCIONARIOS		-1.047.520,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	11	01	ESPORTES E LAZER			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 930A

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2565 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3117

02	11	01	ESPORTES E LAZER			
	365	27.812.0024.1071.0000	REFORMA PISTA SKATE		-25.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		00100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
	201	12.365.0027.2054.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES		-30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:		00100
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
	223	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-170.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:		00100
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 02 de agosto de 2021

MARCOS BUZETTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 930A

Página 11 de 14



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.589, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

(Declara suspensão de expediente nas repartições públicas municipais nos dias 28 e 29 de outubro de 2021 e, no dia 01 de novembro de 2021, e dá outras providências.)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, artigo 61, inciso VI, e

considerando que no dia 28 (vinte e oito) de Outubro é comemorado o Dia do Servidor Público;

considerando que no dia 01 e 02 de novembro são santificados pela Igreja Católica e dedicados respectivamente, ao Dia de Todos os Santos e ao Dia de Finados;

considerando que a segunda-feira, dia 01 de novembro de 2021, antecede ao feriado citado;

considerando finalmente, que a paralisação dos serviços nas repartições públicas municipais, nestes dias, não afetarão o bom andamento dos serviços administrativos, exceto a Secretaria da Educação – SEDUC, com as atividades remotas,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Municipal direta, e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, no dia 28 de outubro de 2021, quando é comemorado o Dia do Servidor Público, dia 29 de outubro de 2021, posterior ao Dia do Servidor Público, e no dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, dia que antecede ao feriado do dia 02 de novembro de 2021 (Finados).

PARÁGRAFO ÚNICO - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços municipais em que, por sua natureza, não podem sofrer interrupções.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de outubro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 930A

Página 12 de 14

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 235/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Serviços Urbanos e Rurais**, o Sr. **Ademir de Jesus Silva Junior**, portador do RG nº 45.802.667-0 e CPF/MF nº 386.650.968-50, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.129, de 21.01.2021.

ARTIGO 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14.10.2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de outubro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 930A

Página 13 de 14



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 236/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeada para exercer, o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Administração Escolar**, a Sra. **Gilcimara Regiane Cecotte**, portadora do RG nº 41.410.573-4 e CPF/MF nº 363.341.848-22, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.129, de 21.01.2021.

ARTIGO 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14.10.2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras 14 de outubro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

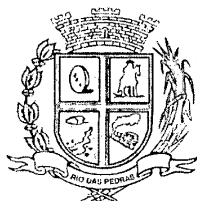
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 930A

Página 14 de 14



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 237/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Saúde Bucal, Social e Mental da Secretaria de Saúde**, o Sr. **Jaziel da Silva Gomes**, portador do RG nº 32.773.716-5 e CPF/MF nº 282.012.248-50, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.129, de 21.01.2021.

ARTIGO 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14.10.2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de outubro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490